



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL CONSOLIDADO CAI 04/2012
Com alterações constantes nos Editais Complementares 01 e 02**

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2012, nas universidades espanholas relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americana Estudantes de Graduação Santander Universidades (ANEXO IV).

Número de vagas: 5 (CINCO), assim distribuídas: 1 (UMA) para Área de Ciências Exatas e da Terra ou Área das Engenharias; 1 (UMA) para Área de Ciências Biológicas ou Área de Ciências Agrárias; 1 (UMA) para Área de Ciências da Saúde; 1 (UMA) para Área de Ciências Humanas; 1 (UMA) para Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Área de Linguística, Letras e Artes. Será possível o remanejamento de vagas, caso não haja candidato apto. Nesse caso, será selecionado o candidato melhor classificado da área que apresentar maior demanda, desde que não seja contemplado um mesmo curso.

Benefício: Bolsa no valor de R\$ 6.787,50 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão que será efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do Programa – 23/02/2012.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do

curso ao qual estão vinculados na UFG.

Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2012).

Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ter nacionalidade brasileira.

Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades (Anexo IV).
- b) Apresentar apólice de seguro viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.

Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico):

- a) Comprovação de inscrição online realizada até o dia 27 de maio de 2012 no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo II), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência.
- c) Formulários específicos da (s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d) Extrato Acadêmico atualizado.
- e) Plano de estudos (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a áreas do curso ao qual está matriculado).
- f) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o plano de estudos, e declarando frequência.
- g) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- h) *Curriculum Vitae* **comprovado** com cópia autenticada pela respectiva Coordenação do Curso.
- i) Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na(s) universidades(s) pretendida(s).
- j) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- k) Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o termino do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.
- l) Termo de Adesão ao Programa (Anexo V).

Observações:

- 1) Não serão consideradas as candidaturas que não tiverem efetivado inscrição online no site SANTANDER(<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>)

até o dia **27/05/2012** ou não apresentarem documentação completa.

- 2) Os seguintes documentos deverão ser acompanhados de **tradução para o espanhol**: extrato acadêmico, planos de estudos, carta de motivação e currículo. Não é necessário traduzir os comprovantes do currículo.

Local, data e horário para inscrição: até 28 de maio de 2012.

- a) **Campus Goiânia**: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.ufg@gmail.com
- b) **Campus Jataí**: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Unidade Jatobá, Secretaria Executiva, tel. 64 3606 8203, secretariaexecutiva.cajufg@yahoo.br
- c) **Campus Catalão**: das 14h00 às 17h00, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com

Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Provas de língua espanhola (escrita e oral), eliminatórias.
- b) Avaliação do extrato de notas: Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).
- c) Análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III).

Observações:

- a) Serão aprovados na avaliação de conhecimento de língua espanhola os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco).
- b) A maior média do extrato acadêmico, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A maior nota atribuída a determinado currículo, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- d) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato Acadêmico e Currículo).
- e) No caso de remanejamento de vagas, será considerada a nota final, independente da área.
- f) O pagamento da bolsa será realizado diretamente ao aluno selecionado, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER.

Calendário

- a) Inscrição:
 - **Online até dia 27 de maio de 2012**
 - **Presencial até 28 de maio de 2012**

Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 com Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone:

62 3521 1165, milaniclarissa.ufg@gmail.com

Campus Jataí: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com

Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com

Observação: Jataí e Catalão conferirão as candidaturas, assim como a autenticidade dos documentos, e encaminharão, por email, à CAI(cai@cai.ufg.br com cópia para milaniclarissa.cai@gmail.com), assim que as receber.

b) Prova escrita de espanhol: quarta-feira, dia 30 de maio de 2012 (das 10h às 13h, em local a ser definido).

c) Prova oral de espanhol: 31 de maio de 2012, conforme agendamento a ser realizado diretamente com a professora durante a aplicação da prova escrita.

e) Divulgação do resultado do processo seletivo na UFG: 11 de junho de 2012, no site da CAI/UFG.

f) Recurso: 12 de junho de 2012, através do email: cai@cai.ufg.br com cópia para milaniclarissa.ufg@gmail.com, com horário de envio até as 16h30.

g) Divulgação do resultado final do processo seletivo na UFG: 14 de junho de 2012, no site da CAI/UFG.

Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou na do candidato.
- c) O candidato poderá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência. Somente o Plano de Estudos deverá ser apresentado em mais de um exemplar (um para cada universidade).
- d) Serão necessariamente destinadas duas vagas para a *Universitat de l'ès Illes Balears*. Das três vagas restantes, só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.
- e) Os selecionados deverão informar os dados bancários para recebimento da bolsa at
- f) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

OBS.: Serão necessariamente destinadas duas vagas para a *Universitat de les Illes Balears*. Das três vagas restantes, só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.

Universidad de les illes Balears

Universidad Autónoma de Madrid

Universidad de Granada

Universidad de Sevilla (somente para as áreas de Ciências Agrárias, Arquitetura, Urbanismo e Ordenação Territorial, Linguística e Filologia, Direito e Ciências Médicas – 02 vagas disponíveis por área, exceto Ciências Agrárias para a qual há apenas 01 vaga possível)

Universidad Autònoma de Barcelona (somente para os cursos de Veterinária, Letras-Espanhol e Comunicação)

ANEXO II

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura Programa Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades	Foto
--	--	------

Nome:	Sexo: M(<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>)
ENDEREÇO (completo)	EMAIL: Telefones:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Passaporte (se houver):	Conta Bancária:
Curso/matricula:	Coordenador do Curso: Email
Instituição de Destino 1º:	Programa de Estudos/disciplinas:
Instituição de Destino 2º:	Programa de Estudos/disciplinas:
Instituição de Destino 3º:	Programa de Estudos/disciplinas:
Período da Mobilidade:	Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:
Conhecimento do idioma espanhol:	(<input type="checkbox"/>)Básico (<input type="checkbox"/>)Intermediário (<input type="checkbox"/>) Avançado
Conhecimento do idioma _____	(<input type="checkbox"/>)Básico (<input type="checkbox"/>)Intermediário (<input type="checkbox"/>) Avançado
Assinatura do Candidato	Recebido por: Data:

**TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES.**

_____, ____ de _____ de ____.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, após ter sido selecionado pela Universidade _____, venho através da presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro, ainda, que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretatável concordância com o fato de que o Programa de Bolsas Luso-brasileiras Santander Universidades, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Universidade de _____, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

Declaro que concordo em devolver o valor recebido pela bolsa, caso não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, devolvendo proporcionalmente aquele valor, pelos meses que faltarem para o regular término de vigência da bolsa de estudo, apresentando ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES onde estou matriculado, um atestado de matrícula contendo a carga horária das aulas e período do curso da Universidade de destino.

Declaro que todas as informações prestadas à Universidade de _____, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Estou ciente e concordo que a Bolsa Ibero-Americanas, a que faço jus é, nesta data, no valor de € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXX reais e XXXXXX centavos), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa ao dia __/__/__, devendo ser creditado na agência n.º _____, conta corrente n.º _____, de titularidade da Universidade a qual estou regularmente matricula, aberta e mantida no Banco Santander (Brasil) S/A da seguinte forma:

01(Uma) parcela no valor de R\$ XXXXXX (XXXX reais e XXXX centavos), correspondente a

€ 3.000 (Tres mil Euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, relativa ao dia __/__/__, a ser paga em até 30

(trinta) dias após o recebimento dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Universidade _____ com TODAS as informações devidamente preenchidas, acompanhados de correspondência enviada pela mesma Universidade, informando a data da viagem do beneficiário da Bolsa.

Atenciosamente,

NOME DO ALUNO

Ciente:

Universidade _____

Nome: _____